



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2020.

LIMINAR CIERGS – CREDITAMENTO DE ICMS PELAS INDÚSTRIAS

Prezados Associados :

O Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (CIERGS) impetrou em 7/2/2020 o mandado de segurança coletivo nº 5007679-06.2020.8.21.0001/RS para assegurar às indústrias associadas ao CIERGS o direito de creditarem-se dos valores de ICMS relativos à aquisição de energia da CEEE-D.

Como anteriormente noticiado, as indústrias se encontravam impedidas pela fiscalização estadual de usufruir do direito ao crédito de ICMS incidente sobre a energia elétrica utilizada no processo produtivo, em razão do enquadramento da estatal como devedora contumaz no Regime Especial de Fiscalização Estadual – REF.

Com o deferimento da liminar, hoje, 11/2/2020, pela Magistrada Dra. Marialice Camargo Bianchi, da 6ª Vara da Fazenda Pública, as indústrias associadas ao CIERGS estão autorizadas a creditarem-se dos valores de ICMS relativos à aquisição de energia, independente da comprovação de pagamento do imposto devido. Segue trecho da decisão:

“Em face do exposto, DEFIRO o pedido liminar, tão somente para autorizar as associadas da impetrante a creditarem-se dos valores de ICMS atinentes à aquisição de energia elétrica da CEEE-D, independentemente da comprovação do pagamento do imposto devido pelo contribuinte submetido ao Regime Especial de Fiscalização.”

As indústrias que impetraram ações individuais para a discussão dessa matéria deverão, juntamente com suas assessorias jurídicas, avaliar a conveniência e oportunidade de optar em prosseguir com sua ação individual ou manter-se abrangido pela decisão liminar e o resultado da ação coletiva.

Recomendamos igualmente, por cautela, que também seja avaliada a realização de provisionamento ou reserva dos referidos valores, haja vista tratar-se de decisão liminar.

A Unidade Jurídica do Sistema FIERGS mantém o monitoramento permanente do processo ajuizado, encaminhando novas comunicações conforme os desdobramentos processuais.

Atenciosamente,


Gilberto Porcello Petry,
presidente.